



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2021.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Antonio Marco de Almeida e Gilson Pereira dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 04 minutos com uma leitura do livro de Eclesiástico, pelo Vereador Élio Cezar Alves dos Santos. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Memorando Interno, Gabinete do Vereador Antonio Marco de Almeida**, solicitando que seja colocada para deliberação do Plenário a justificativa de ausência do Vereador na presente sessão. **02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 020 de 12 de abril de 2021, que "Cria o Programa Fortalece TB no Município de Telêmaco Borba". **03 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 020 de 12 de abril de 2021, que "Cria o Programa Fortalece TB no Município de Telêmaco Borba". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021 será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Dando continuidade colocou para deliberação do Plenário a justificativa da ausência do Vereador Antonio Marco de Almeida, sendo a mesma aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 010 de 03 de março de 2021, que "DISPÕE SOBRE O COMUTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **APROVADO** com 09 votos favoráveis. Por solicitação do Vereador Ezequiel Ligoski Betim, foi colocada para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária na sequência, para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2021, sendo aprovada pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência, para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 020/2021. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.